



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROAD nº. 4162/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021 – UASG : 080022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, com sede na Avenida da Paz, nº. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 32/2021**, RESOLVE registrar os preços para **futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras**, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº **29.106.687/0001-26** com sede na **Avenida C-7 Nº2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE**, cidade Goiânia/GO, CEP: 74.305-080, neste ato representado por seu diretor comercial **HELIO RODRIGUES COSTA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o Nº 726.100.421-91, portador da Cédula de Identidade Nº 4321502 SSP-GO expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás, endereço comercial Avenida C-7 Nº2450 QD. 69 LOTE 02 CASA 02 SALA 02 SETOR SUDOESTE, Telefone: **(0**62) / 3274.1609**, E-mail: **adm.hrcosta@gmail.com**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **futura e eventual aquisição de suprimentos para impressoras**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, conforme especificações constantes, constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **Nº 32/2021** e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 4

condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 29.106.687/0001-26						
GRUPO 1						
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Quant.	Unidade	Unitário	Total
01	Toner preto para impressora colorida Samsung SLC4010ND Rendimento de 15.000 páginas; Referência: CL-K603L. Marca Samsung. Original do Fabricante do Equipamento.	SAMSUNG	10	Un	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
02	Toner amarelo para impressora colorida Samsung SLC4010ND Rendimento de 10.000 páginas; Referência: CL-Y603L. Marca Samsung. Original do Fabricante do Equipamento.	SAMSUNG	05	Un	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
03	Toner magenta para impressora colorida Samsung SLC4010ND Rendimento de 10.000 páginas; Referência: CL-M603L. Marca Samsung. Original do Fabricante do Equipamento.	SAMSUNG	05	Un	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
04	Toner ciano para impressora colorida Samsung SLC4010ND Rendimento de 10.000 páginas; Referência: CL-C603L. Marca Samsung. Original do Fabricante do Equipamento.	SAMSUNG	05	Un	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
TOTAL DO GRUPO						R\$21.800,00

GRUPO 3						
Item	Descrição	Marca/Fabricante	Quant.	Unidade	Unitário	Total
08	Unidade de Imagem para M3375FD - MLT-R204 Original, pois os equipamentos estão em garantia; logística reversa para descarte das unidades de imagens usadas; Referência: MLT-R204.	SAMSUNG	40	Un	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00



	Marca Samsung. Original do Fabricante do Equipamento.					
09	Unidade de Imagem para M2835dw - MLT-R116 Original, pois os equipamentos estão em garantia; Referência: MLT-R116. Marca Samsung. Original do Fabricante do Equipamento.	SAMSUNG	60	Un	R\$ 360,00	R\$ 21.600,00
TOTAL DO GRUPO						R\$38.400,00
VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR:						R\$60.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a contratar os serviços constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. **Nº 32/2021**, e seus Anexos, Proad nº. **4162/2021**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 3 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

HR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
HELIO RODRIGUES COSTA
CPF: 726.100.421-91
RG: 4321502 SSP-GO
Diretor comercial